COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 051/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1608, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZEGEM RURAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de julho de 2021, tendo Parecer Favorável.

O objetivo do presente Projeto de Lei é realizar a doação de um imóvel pertencente ao município de Água Boa para o SENAR para a construção de um Centro de Treinamento do Araguaia onde será realizado cursos e desenvolvimento de atividades promovidos pelo SENAR, que será de suma importância para aquisição de conhecimento e experiência em treinamentos prático, aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano.

Compete ao SENAR realizar todo o investimento de infraestrutura, tendo o prazo de 24 meses após a doação, sob pena de reversão do imóvel ao município caso não cumpra a solicitação dentro do prazo determinado.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 062/2021 opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de julho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heroildes Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições